



Estado de Pernambuco

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO
PERNAMBUCO

PROJETO DE LEI Nº 003/83

EMENTA: Dá a atual Quadra Dr. José Antonio Amorim a denominação de Quadra de Esportes - Antonio Gonçalves Ferreira JUnior e e outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º - Passa a atual Quadra Dr. José Antonio do Amorim a denominar-se Quadra de Esportes Antonio Gonçalves Ferreira Júnior.

Art. 2º - A prefeitura providenciará a colocação de placa ou abertura de letreiro.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Reuniões, 15 de 06 de 1983

Quelô Mota
Presidente

José Francisco de Sá
1º Secretário

2º Secretário